



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 922, DE 16 DE AGOSTO DE 2018.

Dispõe sobre a recondução da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) - Rito Sumário, para apuração dos fatos constantes no Processo nº 23282.002198/2018-80.


A VICE-REITORA, *PRO TEMPORE*, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, e a Portaria nº 628, de 16 de maio de 2017, publicada no DOU de 17 de maio de 2017, do Ministério da Educação, tendo em vista o disposto nos artigos 133,140 e 148 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e considerando o que consta no Processo nº 23282.002198/2018-80,

RESOLVE:

Artigo 1.º - Designar os servidores abaixo indicados, sob a presidência do primeiro, para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) – Rito Sumário, com vistas a dar continuidade, no prazo de 30 dias, aos trabalhos de apuração dos fatos de que trata o Processo nº 23282.002198/2018-80, iniciados pela Comissão designada pela Portaria GR nº 787, de 03 de julho de 2018, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos:

SIAPE	SERVIDOR	CARGO
1985241	Vera Regina Rodrigues da Silva	Professor do Magistério Superior
2219967	Paulo César Farias Lima	Assistente em Administração

Artigo 2.º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 19 de agosto de 2018.


Profa. Lorita Marlena Freitag Pagliuca
Vice-Reitora no Exercício da Reitoria